



**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 021/2016**

Teresina, 15 de dezembro de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

<b>ANEXO VI – art. 1º, VI Ato Normativo 025/2009</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO A CONSUMIDOR FINAL</b>
<b>1</b>	<b>AGRICULTURA</b>		
	(....)		
<b>4</b>	<b>Pescado</b>		
	(....)		
4.25	Peixe de água salgada ( 3ª qualidade)	kg	2,62

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

**Publique - se.**  
**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 15 de dezembro de 2016.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
*Diretora/UNATRI*  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)